



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ**

ATA DO CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ  
(20.04.2016)

**Ata do Conselho do Campus Universitário  
de Tucuruí da Universidade Federal do  
Pará.**

1 Ao vigésimo dia do mês de abril de dois mil e dezesseis, às nove horas reuniu-  
2 se o Conselho do Campus Universitário de Tucuruí – CAMTUC, convocado por  
3 meio do Memo. Circular n.º 0019/2016 - S.E. CAMTUC/UFPA, com a  
4 presença dos senhores conselheiros: Professor Marcelo Rassy Teixeira –  
5 Coordenador Geral do CAMTUC e Presidente do Conselho do CAMTUC,  
6 Professor Heleno Fulber – Vice coordenador CAMTUC, Técnico Administrativo  
7 Daniela Lopes de Andrade – Suplente do Coordenador de Planejamento,  
8 Gestão e Avaliação do CAMTUC, Professora Viviane Almeida dos Santos – Vice-  
9 Diretora e Suplente do Diretor da FECOMP, Professor Bruno Wallacy Martins –  
10 Diretor da FEM, Professor Junior Hiroyuki Ishihara – Vice-diretor e Suplente  
11 do Diretor da FAESA, Professor César Juan Alarcón Llachtarimay – Suplente  
12 do Representante Docente da FAESA, Professor Aarão Ferreira Lima Neto -  
13 Representante docente FEC, Fernanda Pereira Gouveia – Vice-Diretora e  
14 Representante docente da FEC, Professor Karlo Queiroz da Costa – Diretor da  
15 FEE, Professor, Professor Ewerton Ramos Granhen – Representante docente  
16 da FEE, Wagner Costa – Suplente do Representante Técnico Administrativo,  
17 Fred Junior Costa Alfaia – Representante Técnico Administrativo, Charles Nay  
18 Nobre – Representante Técnico Administrativo, Danilo Silva Santos -  
19 Representante Técnico Administrativo, Janderson Tomé dos Santos Souza –  
20 Suplente e Representante Discente, Gilson Rodrigues Uchôa Junior – Suplente  
21 e Representante discente. Registrou-se a ausência justificada dos seguintes  
22 conselheiros: Professor Otávio Noura Teixeira – Representante docente da  
23 FECOMP, Professor Davi Edson Sales e Souza – Diretor da FAESA, Professora  
24 Débora Dias Costa Moreira – Diretora da FEC. Registrou-se a ausência não  
25 justificada dos seguintes conselheiros: Professor Ednaldo Lopes Barros Junior  
26 – Representante docente da FECOMP, Professor Wassim Raja El Banna –  
27 Representante docente da FEM, Professor Ezequiel de Andrade Belo –  
28 Representante Docente da FEM Professora Alcione Batista – Representante  
29 Docente da FAESA, Jhonattan Amorim da Silva – Representante Docente da  
30 FEE, Adnildo Carvalho Mendes – Representante Discente, Juveniano Gaia –  
31 Representante Discente. Registrou-se a presença do Técnico Administrativo  
32 Diego da Sila Dias. O Coordenador do CAMTUC cumprimentou os presentes e  
33 iniciou a reunião com as leituras e alterações das atas: **Ata 2ª Reunião**  
34 **Ordinária – 23-03-2016 / Ata 4ª Reunião Extraordinária – 01-04-2016,**  
35 Professor Bruno Wallacy realizou considerações à ata da 2ª Reunião ordinária,  
36 quanto à correção gramatical que foram plenamente acatadas, e requereu que  
37 seja devidamente descrito nas atas o nome dos coordenadores e colaboradores  
38 dos projetos aprovados. Não havendo nenhuma outra manifestação dos  
39 conselheiros as atas foram dadas como aprovadas. Feito isso foi apreciado o  
40 primeiro ponto de pauta. **3. ORDEM DO DIA. 3.1. Prorrogação da Portaria**  
41 **de Composição das Câmaras no Período de 01 a 30/04/2016. 3.2.**  
42 **Indicação da FEE de Representante na Câmara de Pesquisa do Campus.**  
43 **3.3. Composição das Câmaras do Campus Universitário de Tucuruí –**

44 **CAMTUC.** O professor Marcelo Rassy passou a palavra para a Secretária  
45 Executiva, Ailana Guta, que relatou que as portarias das Câmaras tinham  
46 vigência até março de 2016, e as mesmas continuam em atividade, e em  
47 virtude a isso a Secretaria Executiva solicitou que as portarias fossem  
48 prorrogadas pelo período de 01/04/2016 a 30/04/2016, e sugeriu que  
49 ocorresse uma transição no caso de mudanças relacionadas aos membros  
50 quem compõem as Câmaras, principalmente se tratando dos presidentes. Foi  
51 cientificado que a FEE encaminhou documentação informando que em virtude  
52 do professor Fabrício Barros ter assumido a Vice-Direção da Faculdade de  
53 Engenharia Elétrica, e por precisar se dedicar ao cargo o mesmo solicitou  
54 afastamento da Câmara de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do Conselho  
55 do Campus Universitário de Tucuruí, sendo indicado como novo representante  
56 da mesma, o docente Rafael Suzuki Bayma. Professor Marcelo sugeriu que  
57 todas as câmaras permaneçam com os mesmos membros, com a exceção dos  
58 que já foram formalmente substituídos. Após discussão e posto em votação o  
59 conselho aprovou por unanimidade que a portaria seja prorrogada no período  
60 de 01/04/2016 a 23/04/2016 e que as câmaras permaneceriam com os  
61 mesmos membros, com a exceção dos que já foram formalmente substituídos,  
62 conforme segue: **Câmara de Assuntos Administrativos, Legislação e**  
63 **Normas (CAALEN):** Fernanda Pereira Gouveia – titular, Bruno Merlin – titular,  
64 Luis Paulo Silveira Machado – titular, Junior Hiroyuki Ishihara - 1º suplente,  
65 Diego da Silva Dias - titular presidente, Hélio Loiola dos Santos Junior –  
66 suplente, Vagner da Silva – titular. A Faculdade de Engenharia Mecânica  
67 deverá posteriormente informar um membro a compor a referida câmara.  
68 **Câmara de Assuntos Econômicos e Financeiros (CAEF):** Aarão Ferreira  
69 Lima Neto - titular presidente, Ronaldo Raposo de Moura - titular, Rafael  
70 Suzuki Bayma – titular, Aline Christian Pimentel Almeida Santos - 1º  
71 suplente, Bruno Merlin - 2º suplente, Tiago Machado Wanzeler – titular,  
72 Udson Pacheco de Souza – suplente, Juveniano Gaia – titular, Arthur dos  
73 Reis – suplente. **Câmara de Ensino de Graduação e Assuntos Estudantis**  
74 **(CAEG):** Ewerton Ramos Granhen – titular, Jesse Luis Padilha – titular, Davi  
75 Edson Sales e Souza – titular, Rafael Araújo de Sousa -1º suplente, Otavio  
76 Noura Teixeira - 2º suplente, Edileuza de Sarges Almeida - titular presidente,  
77 Novax Sacramento dos Reis – suplente, Adnildo Carvalho Mendes – titular,  
78 Janderson Tomé dos Santos Souza - suplente. **Câmara de Pesquisa,**  
79 **Extensão e Pós-graduação (CAPEP):** Rafael Suzuki Bayma, Ezequiel de  
80 Andrade Belo, Viviane Almeida dos Santos, César Juan Alarcón Llacctarimay,  
81 Andrielli Moraes de Oliveira, Daniela Lopes de Andrade, Cléber Pereira Corrêa,  
82 Felipe Cavalcanti, Gilson Uchoa. Os membros da câmara deverão reunir para  
83 definir quem será o presidente e os membros titulares e suplentes. Passando  
84 então para a apreciação do próximo ponto de pauta. **3.4. Criação da Minuta**  
85 **de Pesquisa e Extensão do Campus Universitário de Tucuruí.** *Relator*  
86 *Fabrício Barros.* Em virtude do relator não está presente na Reunião do  
87 conselho por esta participando de um curso de capacitação no Centro de  
88 Tecnologia da Eletronorte em Brasília, a palavra foi passada para a professora  
89 Viviane dos Santos que integra a CAPEP. A conselheira cientificou que o  
90 parecer do professor Fabrício Barros, segue conforme a proposição feita pelo  
91 professor Heleno Fülber, no que tange que as faculdades tomem conhecimento  
92 da minuta e a adequem e deliberem conforme suas peculiaridades e  
93 necessidades, respeitando a autonomia das mesmas. A professora Viviane  
94 sugeriu que todos os diretores de faculdades lessem com atenção, para  
95 entender e auxiliar melhor na elaboração de suas próprias resoluções,  
96 repensando na resolução de pesquisa e extensão. O professor Marcelo passou  
97 a palavra para o discente Gilson Uchoa. O referido discente sugeriu apresentar  
98 as propostas aos discentes, bem como a realização de um pequeno evento de

99 divulgação, se possível, das atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas  
100 no campus. Ressaltou que por vezes os alunos até sabem que existem  
101 pesquisas, são interessados, porém não sabem exatamente a quem  
102 recorrerem. A docente Viviane enfatizou que a Câmara propôs no parecer a  
103 promoção de um seminário anual para apresentar os projetos de pesquisa e  
104 extensão. O professor Marcelo sugeriu que haja um interstício de 60 dias para  
105 que respeitando a autonomia das faculdades para que estas possam tratar e  
106 deliberar sobre as normativas para o desenvolvimento de projetos. Cientificou  
107 que após este período as deliberações devem retornar ao Conselho. Professor  
108 Ewerton questionou a necessidade destas decisões das faculdades retornarem  
109 ao conselho. Foi explicitado pelo professor Marcelo com a colaboração do  
110 professor Karlo que as decisões devem retornar para que tomem o formato de  
111 resoluções, bem como em virtude dos trabalhos desenvolvidos no Conselho e  
112 Câmaras necessitem das normativas de cada faculdade para poder tratar,  
113 emitir parecer e deliberar sobre os assuntos que dizem respeito aos projetos de  
114 cada faculdade. Realizados os esclarecimentos devidos e posto em votação o  
115 conselho aprovou por unanimidade o encaminhamento da minuta às  
116 faculdades e o interstício de 60 (sessenta) dias para estas encaminharem ao  
117 conselho suas deliberações. Passou-se a discutir os próximos pontos de pauta.

118 **3.5. Redistribuição de cargo ocupado pela servidora Ana Rosa Pinheiro da**  
119 **Silva, servidora ocupante do cargo de assistente em administração no**  
120 **quadro da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA.**  
121 *Relator Diego Dias.* **3.6. Redistribuição de Cargo pela Servidora Antonia**  
122 **Mysrelma Moura Valdivino.** *Relator Diego Dias.* O relator apresentou os  
123 pareceres e solicitou quebra de interstício para tratar das matérias que foi  
124 plenamente assentido. O relator informou que anteriormente o Conselho havia  
125 apreciado a solicitação da servidora Antonia Mysrelma Moura Valdivino e que  
126 havia retornado à Câmara para esclarecimentos sobre algumas dúvidas que: a  
127 primeira no que diz respeito ao estágio probatório, a segunda sobre a  
128 obrigatoriedade de ajuda de custo de transferência, e a terceira sobre a  
129 cláusula de permanência constante no edital de seleção da servidora. O  
130 senhor Diego cientificou que quanto ao estágio probatório, não há  
131 impedimento legal em redistribuir cargos ocupados por servidores em estágio  
132 probatório, visto que a redistribuição é instituto de movimentação de cargos e  
133 não de pessoas, podendo a vaga estar ocupada por servidor em período de  
134 avaliação ou não. O relator realizou a leitura do artigo 37 da Lei Federal n.  
135 8.112/90 que dispõem que a redistribuição ocorrerá estritamente no interesse  
136 da administração - “Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento  
137 efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro  
138 órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do  
139 SIPEC”. Em seguida ressaltou a necessidade do interesse da administração  
140 para que ocorra a redistribuição. Já sobre a ajuda de custo da transferência,  
141 foi entregue pelas servidoras uma carta renunciando ao direito de recebimento  
142 da ajuda, embora as servidoras ainda não tenham o direito de transferência,  
143 pois nenhuma solicitação de interesse da administração foi realizada. O relator  
144 continuou explicitando que quanto a cláusula de permanência, a matéria já é  
145 pacificada pelo STF em julgamento de mandado de segurança MS 31463 / DF  
146 - DISTRITO FEDERAL, tornando-se jurisprudência em 25/08/2015 – “viola o  
147 princípio da legalidade a instituição prévia de cláusula de permanência  
148 mínima do servidor na localidade em que tomou posse, por 3 anos, prevista  
149 tanto no edital de abertura do concurso, como no edital que tornou públicos  
150 os cargos vagos em localidade diversa para a qual os servidores concorrem.”.  
151 Ressaltou que a cláusula de permanência posta no edital de seleção no qual a  
152 servidora Antônia foi aprovada em concurso não consiste em impedimento  
153 para a redistribuição, desde que atendido o requisito precípua do interesse da

154 administração e em caso aprovação do conselho do CAMTUC, ao pedido devem  
155 ser anexados documentos de concordância do órgão de origem e do órgão de  
156 destino. Continuamente o relator referiu a manifestação de interesse da  
157 servidora Ana Rosa em compor o quadro de servidores do CAMTUC e informou  
158 o parecer favorável da CAALEN à solicitação da servidora Ana Rosa, podendo  
159 essa ser recepcionada e colocada em banco de dados de interessados em  
160 compor o quadro da unidade para fim de eventual necessidade da  
161 administração em solicitar a redistribuição em momento de conveniência e  
162 oportunidade. Observou que, como membro da câmara, o relator manteve-se  
163 isento, ignorou opiniões pessoais e independentemente da pauta, prima  
164 sempre pelo que a legislação rege. O relator informou não dispunha de  
165 informações sobre necessidade em solicitar o cargo da servidora da  
166 UNIFESSPA, portanto absteve-se de emitir parecer denegando ou deferindo,  
167 deixando a decisão para o plenário do conselho. Após ampla discussão sobre  
168 as matérias constantes nos pareceres CAALEN nº 13 e 16/2016 foram  
169 aprovadas por unanimidade, com o destaque de que a UNIFESSPA deve  
170 manifestar formalmente interesse em realizar redistribuição de cargos para  
171 que proceda a tramitação processual. A seguir discutiu-se a pauta seguinte.

172 **3.7. Projeto de Extensão intitulado “Projeto de Qualificação de Operários**  
173 **de Construção Civil de Tucuruí – PQO”** *Relator: Viviane Almeida dos Santos.*  
174 A relatora apresentou o parecer favorável ao desenvolvimento do projeto de  
175 extensão sob a coordenação da professora Andrielli Moraes de Oliveira.  
176 Informou que no referido projeto constava a colaboração da professora Taiza  
177 Naiana Ferreira, e que a referida docente apresenta impeditivo devido  
178 pendência de relatório final de projeto de extensão desenvolvido anteriormente  
179 intitulado “Proposta de Orçamento para a Construção de Rampa de Skate para  
180 a Eletronorte”. Cientificou que a câmara considerou que como a coordenadora  
181 não possui pendências o projeto pode ser desenvolvido, com a alocação carga  
182 horária para a coordenadora. Em seguida, a relatora pediu a dispensa de  
183 interstício da matéria, que foi acatada. Desse modo, o parecer foi disposto em  
184 discussão. Foi discutido amplamente e verificado que a coordenadora já  
185 possuía outros projetos, neste período, aprovados pelo conselho do Campus  
186 com alocação de carga horária que perfaziam 08 (oito) horas semanais, sendo  
187 realizado o destaque de que a coordenadora deveria ser contemplada com a  
188 alocação de 02 (duas) horas semanais para o desenvolvimento do projeto. O  
189 parecer, com o referido destaque foram votados e aprovados pela maioria dos  
190 membros. Prosseguindo com a reunião tratou-se **3.8. Processo Seletivo**  
191 **Simplificado: Faculdade de Engenharia Sanitária e Ambiental (Meio**  
192 **Ambiente, Administração e Economia para Engenheiros).** *Relator: Novax*  
193 *Sacramento Reis.* O participante da CAEG, professor Ewerton, informou que os  
194 integrantes da Câmara apreciaram o plano e deliberaram pela aprovação do  
195 plano por preencher os itens: Identificação, Inscrição, Comissão Examinadora  
196 (Presidente: Prof. Dr. Junior Hiroyuki Ishihara - Presidente; Membros: Prof.  
197 Me. Aline Furtado Louzada, Prof. Me. Alcione Batista da Silva e Suplente: Prof.  
198 Me. Davi Edson Sales e Souza), Provas, Bibliografia, Local, Horário,  
199 Julgamento, Classificação e Anexos necessários para os devidos trâmites  
200 processuais referentes à abertura do processo seletivo. Em seguida, o  
201 conselheiro pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada. Em  
202 análise, a matéria não sofreu destaques, sendo aprovada por unanimidade.  
203 Passou-se a apreciar. **3.9. Processo Seletivo Simplificado: Faculdade de**  
204 **Engenharia Mecânica (Mecânica dos Sólidos e Sistemas Mecânicos**  
205 **Aplicados).** *Relator: Novax Sacramento Reis.* O participante da CAEG,  
206 professor Ewerton, informou que os integrantes da Câmara apreciaram o  
207 plano e deliberaram pela aprovação do plano por preencher os itens:  
208 Identificação, Inscrição, Comissão Examinadora (Presidente: Prof. Me. Jessé

209 Luís Padilha - Presidente; Membros: Prof. Me. Wassim Raja El Banna, Prof.  
210 Me. Ronaldo Raposo de Moura e Suplente: Prof. Me. Douglas Neves Garcia),  
211 Provas, Bibliografia, Local, Horário, Julgamento, Classificação e Anexos  
212 necessários para os devidos trâmites processuais referentes à abertura do  
213 processo seletivo simplificado. Continuamente, o conselheiro pediu a dispensa  
214 de interstício da matéria, que foi acatada. Alocado em discussão, o parecer  
215 não obteve destaques, sendo aprovado de forma unânime. Continuamente os  
216 conselheiros apreciaram **3.10. Processo Seletivo Simplificado: Faculdade**  
217 **de Engenharia Civil (Botânica Aquática, Zoologia Aquática, Ictiologia,**  
218 **Fisioecologia de Animais Aquáticos, Limnologia).** *Relator: Novax*  
219 *Sacramento dos Reis.* O participante da CAEG, professor Ewerton, informou  
220 que os integrantes da Câmara apreciaram os documentos de realização do PSS  
221 e deliberaram pela homologação do resultado final do processo o qual  
222 constava que não houve candidato aprovado. Em seguida, o conselheiro pediu  
223 a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada. Em análise, a matéria  
224 não sofreu destaques, sendo aprovada por unanimidade. Posteriormente  
225 tratou-se do ponto de pauta seguinte **3.11. Processo Seletivo Simplificado:**  
226 **Faculdade de Engenharia Florestal (Fitopatologia Florestal, Microbiologia,**  
227 **experimentação Florestal, Anatomia e Propriedades da Madeira,**  
228 **Inventário Florestal, Industrialização de Produtos, Florestais Madeireiros,**  
229 **Mecanização e Exploração Florestal, Manejo de Floresta Nativa,**  
230 **Dendrometria, Melhoramento Florestal, Fertilidade do Solo)** *Relator: Novax*  
231 *Sacramento dos Reis.* O participante da CAEG, professor Ewerton, informou  
232 que os integrantes da Câmara apreciaram os documentos de realização do PSS  
233 e deliberaram pela homologação do resultado final do processo o qual  
234 constava a candidata Soliane Mezzomo Bezerra como aprovada. Em seguida, o  
235 conselheiro pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada. Em  
236 análise, a matéria não sofreu destaques, sendo aprovada por unanimidade.  
237 Posteriormente os membros trataram da **3.12. Indicação de Banca de**  
238 **Avaliação de Progressão Funcional da docente Viviane Almeida dos**  
239 **Santos.** *Relator: Fernanda Gouveia.* A relatora informou que a CAALLEN emitiu  
240 parecer favorável à indicação de Banca de Avaliação de Progressão Funcional  
241 composta pelos docentes Prof. Dr. Karlo Queiroz da Costa, Prof. Dr. André Luiz  
242 Amarante Mesquita, Prof. Dr. Sandro Ronaldo Bezerra Oliveira e indicou como  
243 Presidente da mesma o docente Karlo Queiroz da Costa. Em seguida, a  
244 conselheira pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada. Em  
245 análise, a matéria não sofreu destaques, sendo aprovada por unanimidade.  
246 **3.13. Indicação de Banca de Avaliação de Progressão Funcional do**  
247 **docente Bruno Merlin.** *Relator: Fernanda Gouveia.* A relatora informou que a  
248 CAALLEN emitiu parecer favorável à indicação de Banca de Avaliação de  
249 Progressão Funcional composta pelos docentes Prof. Dr. Karlo Queiroz da  
250 Costa, Prof. Dr. André Luiz Amarante Mesquita, Prof. Dr. Sandro Ronaldo  
251 Bezerra Oliveira e indicou como Presidente da mesma o docente Karlo Queiroz  
252 da Costa. Em seguida, a conselheira pediu a dispensa de interstício da  
253 matéria, que foi acatada. Em análise, a matéria não sofreu destaques, sendo  
254 aprovada por unanimidade. A seguir foram realizados os **4. INFORMES. 4.1.**  
255 **Ponto Facultativo.** O Presidente da sessão informou que o dia 22/04/2016  
256 para o Campus de Tucuruí haverá ponto facultativo, sendo garantido que as  
257 atividades consideradas essenciais deverão ocorrer normalmente, como as  
258 atividades letivas. Ressaltou que os gestores das faculdades deverão analisar  
259 quais atividades deverão ocorrer ou não. **4.2. Convite comemoração**  
260 **aniversariante do mês.** A seguir o conselheiro Wagner convidou todos os  
261 membros do conselho a participarem no dia 11/05/2016 da comemoração dos  
262 aniversariantes do mês promovida pelo PIVIC. O mesmo informou que há  
263 cinco anos, nesta data, fora submetido à uma intervenção cirúrgica para

264 tratamento de um câncer, que a cirurgia era considerada de risco. E ressaltou  
265 que a cirurgia foi muito bem sucedida. Cientificou que por este motivo o  
266 convite estendido à família CAMTUC, pois considera a data como o dia de seu  
267 nascimento. Continuou o convite informando que na mesma data às 19 hora  
268 será celebrada missa em ação de graças pela sua **4.3. Defesa Mestrado**. O  
269 presidente da sessão cientificou que a servidora Edileuza defendeu sua  
270 dissertação do mestrado em Belém. Ressaltou que a servidora realizou a pós-  
271 graduação, juntamente com suas atividades de trabalho. Informou que a  
272 dissertação foi defendida dentro do prazo, e que o esforço de capacitar os  
273 servidores técnicos do campus vem se concretizando a partir do ingresso e  
274 conclusão dos cursos aos quais os técnicos ingressaram. Posteriormente os  
275 membros passaram a tratar das **5. PROPOSIÇÕES. 5.1. Documento nº**  
276 **23073.5109/2016-51 resposta da AUDIN**. O presidente da sessão informou  
277 que conforme as proposições ocorridas na reunião do conselho do campus,  
278 ocorrida nos dias 29/02 e 01/03/2016, fora encaminhada uma consulta à  
279 AUDIN sobre as normativas da UFPA (Resolução CONSEPE 4074/2010) e o  
280 artigo 57 da Lei Federal nº 9.394/96 (LDB). Informou que fora recebida a  
281 resposta da referida consulta e nela consta que o docente deve cumprir a  
282 carga horária semanal de 40h e que a Resolução CONSEPE/UFPA nº  
283 4070/2014 não pode sobrepor às normas federais. Cientificou que a referida  
284 resposta foi encaminhada aos gestores das faculdades do campus para  
285 conhecimento e ampla divulgação. Continuamente o presidente solicitou que a  
286 secretaria executiva do Campus encaminhasse e entregasse uma cópia da  
287 documentação a todos os conselheiros, com a devida coleta de assinatura de  
288 recebimento. Em seguida propôs que no prazo de sessenta dias as faculdades  
289 e a comunidade acadêmica do Campus tomem o devido conhecimento do  
290 conteúdo da resposta da Auditoria Interna, realizem assembleias e discutam  
291 sobre a legalidade da carga horária a ser cumprida pelo docente, e que na  
292 reunião ordinária de junho o conselho tome conhecimento das discussões,  
293 propostas, sugestões e deliberações das faculdades. Solicitou que a Secretaria  
294 Executiva realize o devido registro, por meio de lista de presença, foto ou outro  
295 meio das reuniões ou assembleias que as faculdades venham a realizar sobre  
296 o assunto. No que não houve nenhuma manifestação em contrário.  
297 Posteriormente cientificou que a mesma consulta encaminhada à AUDIN fora  
298 encaminhada à Procuradoria da UFPA. Informou que vem solicitando que a  
299 procuradoria responda formalmente à consulta, porém foi informado que a  
300 procuradoria atua como um órgão que defende a universidade em processos  
301 judiciais e não como um órgão consultivo. Cientificou que informalmente fora  
302 informado pela procuradoria que a normativa da UFPA encontra-se em  
303 discordância da legislação federal e no contraditório o docente se beneficia, em  
304 caso de processo judicial. Não havendo nada mais a tratar o Coordenador  
305 Geral do CAMTUC agradeceu o comparecimento dos membros e deu por  
306 encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai  
307 acompanhada da lista de presença e assinada, por mim, Ailana Guta Vieira,  
308 Secretária Executiva do Campus de Tucuruí.  
309



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ**

**ASSINATURA DOS MEMBROS PRESENTES NA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CAMTUC  
REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2016, ÀS 9H, NO CAMTUC**

1. **Prof. Marcelo Rassy**  
(Coordenador CAMTUC e Presidente do Conselho)

*[Assinatura]*

2. **Prof. Heleno Fulber**  
(Vice-Coodenador CAMTUC e Vice Presidente do Conselho)

*Heleno Fulber*

3. **Téc. Adm. Daniela Lopes de Andrade**  
(Suplente do Coord. Planejamento, Gestão e Avaliação do CAMTUC)

*Daniela Lp. de Andrade*

4. **Prof. Bruno Merlin**  
(Diretor da FECOMP)

*P/ Ziviane Almeida dos Santos*

5. **Prof. Ednaldo Lopes Barros Junior**  
(Representante docente da FECOMP)

*ausente*

6. **Prof. Otávio Noura Teixeira**  
(Representante docente da FECOMP)

*ausente*

7. **Prof. Bruno Wallacy Martins**  
(Diretor da FEM)

*ausente*

8. **Prof. Wassim Raja El Banna**  
(Representante docente da FEM)

*ausente*

9. **Prof. Ezequiel de Andrade Belo**  
(Representante docente da FEM)

*ausente*

10. **Prof. Davi Edson Sales e Souza**  
(Diretor e Representante docente FAESA)

*p/ Junior Hiroyuki Ishihara*

11. **Alcione Batista**  
(Representante docente da FAESA)

*ausente*

12. **Junior Hiroyuki Ishihara**  
(Representante docente FAESA)

*P/ César J. Alarcón Alacotarínay*

13. **Prof. Aarão Ferreira Lima Neto**  
(Vice-diretor da FEC)

*Aarão F. Lima Neto*

14. **Profa. Fernanda Pereira Gouveia**  
(Representante da FEC)

*Fernanda Pereira*

15. **Prof. Karlo Queiroz da Costa**  
(Diretor da FEE)

*Karlo Queiroz da Costa*

16. **Prof. Jhonattan Amorim da Silva**  
(Representante docente da FEE)

*ausente*

17. **Prof. Ewerton Ramos Granhen**  
(Representante docente da FEE)

*Ewerton R. Granhen*

18. **Téc. Adm. Wagner Costa**  
(Suplente e Representante Técnico Administrativo)

*Wagner Costa*

19. **Téc. Adm. Fred Junior Costa Alfaia**  
(Representante Técnico Administrativo)

*Fred Junior Costa Alfaia*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ**

**ASSINATURA DOS MEMBROS PRESENTES NA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CAMTUC  
REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2016, ÀS 9H, NO CAMTUC**

20. **Téc. Adm. Charles Nay Nobre**  
(Representante Técnico Administrativo)

21. **Téc. Adm. Danilo Silva Santos**  
(Representante Técnico Administrativo)

22. **Adnildo Carvalho Mendes**  
(Representante Discente)

23. **Júnior Uchoa**  
(Suplente e Representante Discente)

24. **Juveniano Gaia (FALTA JUSTIFICADA)**  
(Representante Discente)

*Carla*  
Carla  
*Daniilo Silva Santos*  
Daniilo Silva Santos  
*Janderson Tomé dos Santos Souza*  
Janderson Tomé dos Santos Souza  
*Silvan Roberto Velloso Junior*  
Silvan Roberto Velloso Junior

**Outras presenças**

**Nome (Legível)/Cargo/Subunidade:**

**Assinatura:**

Natália Freitas Araújo

Natália Freitas Araújo

Diego da Silva

Diego

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_